



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.741, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Súmula: Autoriza o município de São Sebastião da Amoreira a denominar a Praça da Bíblia situada na Avenida Belmiro Lourenço Gouveia como “Praça Mário Pessoa” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira autorizada a denominar a Praça da Bíblia situada na Avenida Belmiro Lourenço Gouveia como “Praça Mário Pessoa”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 28 de abril de 2021.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 18/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA
Contratada.: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
Valor.....: 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais)
Vigência.....: Início: 28/04/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 21/2021
Recursos.....:
Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento enoxaparina injetável 40 mg para atendimento a paciente Adelita Aparecida de Araujo
Aditivo Nº.....: 1/2021 - Contrato Nº.: 18/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA
Contratada.: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI
Valor.....: 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 28/04/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 21/2021
Recursos.....:
Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento enoxaparina injetável 40 mg para atendimento a paciente Adelita Aparecida de Araujo
Nova América da Colina, 28 de Abril de 2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal, SEBASTIÃO ROGATI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a vista do parecer conclusivo exarado pelo comitê de Licitação, resolve:
a) HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº.: 22/2021
b) Licitação Nº.: 21/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 29/04/2021
e) Data de Adjucação: 29/04/2021
Objeto da Licitação: Aquisição de pneus, câmara de ar para frotas municipais, conforme especificações constantes do termo de referência.
Fornecedor: CARLOS ARMANDO CURSINO NETO
Valor Total Homologado: R\$ 12.320,00
Nova América da Colina, 29 de Abril de 2021

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 14/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA
Contratada.: A. M. BENETOLI & CIA LTDA
Valor.....: 1.037,025,00 (um milhão trezentos e sete mil e vinte e cinco reais)
Vigência.....: Início: 28/04/2021 Término: 28/04/2022
Licitação.....: Inelegibilidade de Licitação Nº.: 6/2021
Recursos.....:
Objeto.....: aquisição de Combustível Óleo Diesel comum para atendimento das Secretarias municipais de Nova América da Colina, direito da bomba de combustível da proponente (contratada) dentro do Município de Nova América da Colina
Nova América da Colina, 28 de Abril de 2021

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 18/2021
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA
Contratada.: CANAAN ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI
Valor.....: 68.176,00 (sessenta e oito mil cento e setenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 29/04/2021 Término: 29/04/2022
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 21/2021
Recursos.....:
Objeto.....: aquisição de pneus, câmara de ar para frotas municipais, conforme especificações constantes do termo de referência
Nova América da Colina, 29 de Abril de 2021

Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira

PORTARIA 004/2021
SÚMULA: Concede férias ao servidor da Câmara Municipal e toma outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. RESOLVE:
Art. 1º - Concede a servidora CARLOS ALBERTO SATO, ocupante do cargo efetivo de Contador, em conformidade com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal, as suas férias regulamentares adquiridas no período de 28 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2021, sem faltas, a serem gozadas a partir do dia 11 de maio de 2021 com pecúniário no período de 01 de maio de 2021 a 10 de maio de 2021.
Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - ESTADO DO PARANÁ, 26 DE ABRIL DE 2021.
JOSE ARMANDO CURSINO NETO
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

PORTARIA Nº. 164/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com o requerimento protocolado sob nº 0.505/2021, RESOLVE:
O D N C E D R, a partir de 03 de Maio de 2021, 90 (noventa) dias de Licença Especial com remuneração, ao Servidor Municipal, MIGUEL ARCHANJÓ DIAS, matrícula nº 340, lotada atualmente no cargo de proponente do MOTORISTA, conforme Lei nº 1044/2012, de 20/03/2012, referente ao período aquisitivo de 05/05/2016 a 04/05/2021, no que diz o artigo 128, do Estatuto do Funcionário Público do Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, compreendido de 03/05/2021 a 31/07/2021, devendo retornar ao serviço no dia 01 de Agosto de 2021.
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, em 29 de Abril de 2021.
DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 05/2021
Súmula: Aprovação das Prestações de Contas dos Incentivos repassados pelo FEAS/PR. O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Paraíso - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1445 de 14 de junho de 2019; e considerando a Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas, referente ao 2º Semestre de 2020, do Recurso "Incentivo Adicional CRAS e CREAS", por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-PR, conforme Deliberação 67/2019 CEAS/PR.
Art. 2º - Aprovar Prestação de Contas, referente ao 2º Semestre de 2020, do Recurso "Incentivo Benefício Eventual IV", por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-PR, conforme Deliberação 68/2019 CEAS/PR.
Art. 3º - Aprovar a Prestação de Contas, referente ao período do pagamento até 31 de dezembro de 2020, do Recurso "Incentivo Benefício Eventual COVID-19" por meio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS-PR, conforme Resolução AD REFERENDUM Nº 004/2020 - CEAS/PR.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Santo Antônio do Paraíso, 26 de abril de 2021.
ELIANA CRISTINA RODRIGUES BRISOLA - Presidente do CMAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, DEVANIR MARTINELLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a vista do parecer conclusivo exarado pelo comitê de Licitação, resolve:
a) HOMOLOGAR e presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº 22/2021
b) Licitação Nº 11/2021
c) Modalidade Pregão
d) Data Homologação 27/04/2021
Objeto Homologado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL - DIETA ENTERAL DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTE ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINES E EFEITOS.
Fornecedor: BRAVONUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - ME
Valor Total Homologado - R\$ 3.000,00
Santo Antônio do Paraíso, 27 de abril de 2021.
DEVANIR MARTINELLI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, DEVANIR MARTINELLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a vista do parecer conclusivo exarado pelo comitê de Licitação, resolve:
a) HOMOLOGAR e presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº 22/2021
b) Licitação Nº 11/2021
c) Modalidade Pregão
d) Data Homologação 27/04/2021
Objeto Homologado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL - DIETA ENTERAL DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTE ATENDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINES E EFEITOS.
Fornecedor: V & V NUTRICAO HOSPITALAR LTDA CNPJ/CPF: 38.007.922/0001-04
Valor Total Homologado - R\$ 4.599,90
Santo Antônio do Paraíso, 27 de abril de 2021.
DEVANIR MARTINELLI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, DEVANIR MARTINELLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a vista do parecer conclusivo exarado pelo comitê de Licitação, resolve:
a) HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº 23/2021
b) Licitação Nº 12/2021
c) Modalidade Pregão
d) Data Homologação 27/04/2021
Objeto Homologado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSA ZANINETTI LANGRAF, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINES E EFEITOS. 12.365.0810.2.065 - Centro Municipal de Educação Infantil/ Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Colação):
Fornecedor: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME CNPJ/CPF: 06.688.131.0001-15
Valor Total Homologado - R\$ 270,68
Santo Antônio do Paraíso, 27 de abril de 2021.
DEVANIR MARTINELLI - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, DEVANIR MARTINELLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a vista do parecer conclusivo exarado pelo comitê de Licitação, resolve:
a) HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº 23/2021
b) Licitação Nº 12/2021
c) Modalidade Pregão
d) Data Homologação 27/04/2021
Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSA ZANINETTI LANGRAF, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINES E EFEITOS. 12.365.0810.2.065 - Centro Municipal de Educação Infantil/ Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Colação):
Fornecedor: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME CNPJ/CPF: 06.688.131.0001-15
Valor Total Homologado - R\$ 380,00
Santo Antônio do Paraíso, 27 de abril de 2021.
DEVANIR MARTINELLI - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

EXTRATO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2021
CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/ME nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/ME nº 672.678.159-87.
CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ: 25.463.374/0001-74
OBJETO: Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR.
QUANTIDADE E VALOR DO ADITIVO: Fica Alterado o valor presente tabela de aditivo
DATA: 28/04/2021

ADITIVO DE VALOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021
PREGÃO PRESENCIAL 04/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO SANTA CECILIA DO PAVAO
CONTRATADO: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA-EIRELI.
Instrumento que de um lado como CONTRATANTE, o MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVAO, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins, 514, nesta cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, empresário, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 4.666.065-0/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 672.678.159-87, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CIRG Nº. 4.441.909-2-PR e CPF/ME 625.949.409-25 e de outro, como CONTRATADO a empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA-EIRELI, inscrito no CNPJ nº. 37.516.954/0001-41 com sede na Rua Riquin 351 sala 4, na cidade de Jataí, Estado do PR, neste ato representado por ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES (proprietário), tem entre si e contratadas as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO DE ORIGEM
1.1 Este instrumento tem por objeto registrar preços para aquisição de gêneros alimentícios.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA
2.1 - O prazo de vigência fica mantido pelo mesmo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
2.2 - CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR
CLÁUSULA QUARTA- DA QUANTIDADE E VALOR ORIGINAL E VALOR ADITADO
4.1 - Este instrumento mantém as demais cláusulas do contrato de origem.
E, por estarem justos e acordados e para que produzam seus efeitos legais e jurídicos, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.
Santa Cecília do Pavão, 27 de abril de 2021.
MUNICIPIO SANTA CECILIA DO PAVAO
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA-EIRELI - EMPRESA

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

LEI Nº 1.746, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
Súmula: Altera a Lei Nº 1723/21, que aprova o prazo de adesão ao REFIIS, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica prorrogado o prazo previsto no inciso III do § 2º, do artigo 1º, da Lei nº 1.723/2021, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 1º - Fica prorrogado o prazo previsto no inciso III do § 2º, do artigo 1º, da Lei nº 1.723/2021, que passa a ter a seguinte redação:
§ 2º -
III - Petições formuladas e deferidas no período de 01 de abril a 30 de junho de 2021, para parcelamento, anista de 50% (quenta por cento) da multa e remissão integral dos juros."
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 28 de abril de 2021.
EXILAINE GASPAR - Prefeito Municipal
LEI Nº 1.741, DE 28 DE ABRIL DE 2021.
Súmula: Autoriza o município de São Sebastião da Amoreira a denominar a Praça de Bíblia situada na Avenida Bêlniro Lourenço Gouveia como "Praça Mário Pessoa" e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira autorizada a denominar a Praça de Bíblia situada na Avenida Bêlniro Lourenço Gouveia como "Praça Mário Pessoa".
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 28 de abril de 2021.
EXILAINE GASPAR - Prefeito Municipal

Extrato de Aditivo
QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 43/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2017
CONTRATANTE - Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 76.290.650/0001-91, sediada na Rua Pezsa João XXIII, nº 1.088, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, unido estável, portadora da Carteira de Identidade nº 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/ME nº 755.902.479-34.
CONTRATADO - Lumer Informática Ltda, Avenida Rio de Janeiro, nº 1080, Centro, Cep: 86220-000, Assaí/Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.422.724/0001-87, neste ato representada pelo Senhor Clayton Eduardo Mergulhão, RG nº 7.949.061-0 SSP/PR, CPF nº 026.912.339-36.
OBJETO DO ADITIVO - Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 43/2017, referente a Dispensa de Licitação nº 25/2017, em 12 (Doze) meses, sendo sua vigência até 24/04/2022, nos termos da cláusula quarta do contrato em referência e inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Cláusula Segunda: Para atender as despesas decorrentes deste Termo, fica o Contrato nº 43/2017 acrescido do valor de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais).
Cláusula Terceira: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.
FORO - Comarca de Assaí-PR.

